

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022

**CONCEDE HOMENAGEM AOS
PIONEIROS DE CANARANA,
ALUSIVO AOS 50 ANOS DE
COLONIZAÇÃO.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno em seu Artigo 397, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida homenagem aos primeiros 80 pioneiros de Canarana em comemoração aos 50 anos de colonização.

Art. 2º - A homenagem se fará em Sessão Solene realizada na Câmara Municipal no dia 10 de agosto de 2022 as 19h.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de julho de 2022.


Rafael Govari
Vereador


Sancier da Silva Santarém.
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM

No dia 10 de agosto de 2022, completa exatamente 50 anos da chegada dos primeiros pioneiros, onde seria construída a cidade de Canarana. Nada mais justo, passado meio século de colonização, relembrar essa importante data, concedendo à Fundação Pró-memória, que representa essas famílias e a história de Canarana, uma placa comemorativa em alusão aos 50 anos. Hoje o município de Canarana é um dos maiores produtores de grãos do Brasil, mas isso só foi possível, graças à coragem das famílias desbravadoras. Precisamos valorizar o passado, para avançar rumo ao futuro.

Rafael Govari

Vereador

01/02

1983

PODER LEGISLATIVO

Sancler da Silva Santarém

Vereador